



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº

89/25

CONGRATULAÇÕES com o Tiro de Guerra 02-008 de Birigui, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade biriguiense ao longo de seus 90 anos de existência.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário PROPOMOS à Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE congratulações com o Tiro de Guerra 02-008 de Birigui, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade biriguiense ao longo de seus 90 anos de existência.

MOÇÃO HONROSA AO TIRO DE GUERRA 02-008 DE BIRIGUI

A Câmara Municipal de Birigui, nos termos regimentais, apresenta MOÇÃO HONROSA ao Tiro de Guerra 02-008 de Birigui, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade biriguiense ao longo de seus 90 anos de existência, destacando-se pela formação de cidadãos comprometidos com os valores da Pátria, da ética, da disciplina e do civismo.

JUSTIFICATIVA

O Tiro de Guerra 02-008 de Birigui é uma instituição de extrema importância histórica e social para o município, tendo desempenhado, desde sua fundação, papel essencial na formação moral, cívica e patriótica de milhares de jovens biriguienses.

Sua origem remonta ao Decreto nº 243, de 18 de julho de 1935, que criou a Sociedade do Tiro 360, iniciando suas atividades em março de 1936, com 51 atiradores matriculados.

Em 1945, por força do Decreto nº 19.694, de 1º de outubro, e da Portaria nº 8.747, de 31 de outubro, foi criado oficialmente o Tiro de Guerra 12, que teve suas atividades iniciadas em 29 de novembro de 1945, com 66 convocados da classe de 1926.

A partir de então, o Tiro de Guerra se consolidou como referência em civismo, disciplina e patriotismo.

Em 1954, inaugurou sua sede própria na Rua Santos Dumont, nº 360 (onde, após, de 1980 a 2005, chegou a funcionar a Câmara Municipal) e em 26 de setembro de 1975 passou a ocupar a atual sede, na Rua Afonso Pena, nº





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

01 – Jardim Sumaré, sob a direção do senhor Francisco Antônio de Lima, com o 1º Sargento Wilson da Cunha Araújo como Chefe da Instrução.

Posteriormente, por meio da Portaria Ministerial nº 878, de 27 de março de 1979, publicada no Boletim do Exército nº 17, de 27 de abril do mesmo ano, o então TG 12 passou a ser denominado Tiro de Guerra 02-008, numeração que permanece até os dias atuais.

Atualmente, o TG 02-008 tem como Chefe da Instrução o Subtenente de Engenharia Gilmar Barboza Rodrigues, e como Instrutor o Subtenente de Comunicações André Luiz Rocha, mantendo viva a tradição de formar jovens com base nos valores de disciplina, civismo e amor à Pátria.

Ao longo de sua história, o Tiro de Guerra de Birigui já formou mais de 9.000 reservistas de 2ª Categoria, contribuindo decisivamente para o fortalecimento dos princípios de cidadania, responsabilidade e solidariedade entre os jovens biriguienses.

No próximo dia 31 de outubro de 2025, o Tiro de Guerra 02-008 completará 90 anos de existência, marco que simboliza quase um século de dedicação ao serviço da Pátria e à formação de cidadãos de bem.

HOMENAGEM

Diante de todo o exposto, o Poder Legislativo Biriguiense, por meio desta Moção Honrosa, manifesta o mais profundo reconhecimento e gratidão ao Tiro de Guerra 02-008 de Birigui, por sua inestimável contribuição à formação de jovens patriotas, líderes comunitários e cidadãos exemplares, que honram nossa cidade e o Exército Brasileiro.

Determina-se, ainda, que essa Moção seja entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Birigui, como homenagem pública ao Chefe da Instrução, Subtenente Gilmar Barboza Rodrigues, e ao Instrutor, Subtenente André Luiz Rocha, extensiva a todos os atiradores e ex-atiradores que fizeram e fazem parte dessa honrosa história.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 31 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.**